



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 001/2023

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados para a alimentação da merenda Escolar dos alunos do CMEI e ensino fundamental do município de Ibema, durante o ano letivo de 2023.**

**A - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido é os abaixo descritos:**

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário
001	KG	300	<b>ABACATE:</b> frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo.	6,66
002	KG	500	<b>ABOBRINHA VERDE:</b> tipo brasileira, boa qualidade (1ª qualidade), coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	4,74
003	KG	500	<b>ABÓBORA:</b> descascadas, cruas, picadas, embaladas vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes de 1kg, proveniente de Licença Sanitária e Rotulo.	5,11
004	KG	500	<b>ACELGA:</b> frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	7,52
005	KG	700	<b>AIPIM/MANDIOCA:</b> descascadas, cruas, picadas, embaladas a vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes de 1kg, proveniente do estabelecimento com Licença Sanitária.	6,36
006	KG	1000	<b>ALFACE:</b> pé mínimo 10 folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	10,08
007	KG	50	<b>ALHO:</b> a granel, sem sinais de apodrecimento/murchamento, permitindo	30,64

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			utilização da totalidade.	
008	KG	400	<b>ALMEIRÃO:</b> frescos, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	9,72
009	KG	800	<b>BANANA CATURRA:</b> em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,28
010	KG	800	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ:</b> em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,64
011	KG	500	<b>BATATA DOCE:</b> com coloração própria livre de danos mecânicos fisiológicos pragas e doenças .	3,88
012	KG	500	<b>BETERRABA:</b> de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	4,51
013	KG	700	<b>BOLACHA:</b> do tipo caseira em embalagens transparente e individuais de 1 Kg, com Licença Sanitária e Rótulo.	31,57
014	KG	500	<b>BRÓCOLIS:</b> fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,	10,23
015	KG	700	<b>CAQUI:</b> frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	8,15
016	KG	400	<b>CEBOLINHA VERDE:</b> devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	13,47
017	KG	100	<b>CEBOLA:</b> a granel não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre.	7,86
018	KG	700	<b>CENOURA:</b> de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	6,46

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

019	KG	400	<b>CHUCHU:</b> de primeira qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, sem brotações, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,82
020	KG	400	<b>COUVE-FLORES:</b> frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	9,49
021	KG	700	<b>COUVE MANTEIGA:</b> frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	9,38
022	KG	800	<b>CUCA:</b> unidades embaladas individualmente em pacote transparente, com Licença Sanitária e Rótulo.	16,90
023	KG	200	<b>DOCE DE FRUTAS,</b> com Licença Sanitária e Rótulo.	18,21
024	KG	300	<b>FEIJÃO PRETO:</b> tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico peso de 2kg.	8,23
025	KG	800	<b>LARANJA PERA:</b> fruto fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	5,13
026	KG	800	<b>LARANJA BAIANA/LIMA:</b> frutos fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	7,24
027	KG	200	<b>LIMÃO TAITI:</b> fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.	4,25
028	KG	400	<b>MACARRÃO:</b> tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg Licença Sanitária e Rótulo	17,47
029	KG	700	<b>MILHO VERDE:</b> descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg "in natura", fresco, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	8,68
030	KG	500	<b>MORGOTE:</b> fresca de primeira, compacta e	4,63

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	
031	KG	800	<b>PÃO:</b> unidades embaladas individualmente, em pacote transparente com Licença Sanitária e Rótulo.	13,93
032	KG	400	<b>PEPINO:</b> de primeira qualidade, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte	4,77
033	KG	800	<b>PÊSSEGO:</b> frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	10,37
034	KG	1000	<b>POUCÂN:</b> frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	5,45
035	KG	300	<b>QUIABO:</b> tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,70
036	KG	800	<b>REPOLHO:</b> médio de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem folhas senis ou danificadas.	5,32
037	KG	400	<b>RÚCULA:</b> frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	8,24
038	KG	300	<b>SALSINHA:</b> devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	14,56
039	KG	400	<b>TANGERINA:</b> frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	5,40
040	KG	800	<b>TOMATE:</b> boa qualidade; graúdo; com polpa firme; isento de enfermidades, material terroso; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	8,67
041	KG	300	<b>VAGEM:</b> boa qualidade, tamanho e cor uniformes, livre de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	11,92





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

## **JUSTIFICATIVA:**

O Município tem funções a desempenhar, para o que necessita dos itens acima *para* aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados para a alimentação Escolar dos alunos do CMEI e Ensino Fundamental do município de Ibema, durante o ano letivo de 2023, como forma de incentivo aos agricultores da Agricultura Familiar para o fornecimento de frutas, hortaliças, legumes, panificados, tubérculos e temperos, para complemento da Merenda Escolar, conforme convênio FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**PRAZO TOTAL DE ENTREGA:** Total de contrato até 31 de dezembro de 2023.

**LOCAL DE ENTREGA:** Escola Octávio Simioni.

**FORMA DE ENTREGA:** Parcelada, com entrega semanal, parcelada, conforme necessidade da Municipalidade, sendo que as entregas deverão ser realizadas todas as terças-feiras de cada mês, no horário das 07h30min às 09h00min.

**FORMA DE PAGAMENTO:** até 30 dias após entrega

Ibema, 20 de janeiro de 2023.

**Sergio Aparecido de Souza**  
Secretária da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

**Cotação: 55 / 2023 Data: 18/01/2023**

**Lote: 1 Ordem: 1 Item: 1010909 - Abacate**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		5,5000	1.650,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		6,5000	1.950,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		7,9900	2.397,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio:</b>	<b>6.6600</b>	<b>1998,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>6,5000</b>	<b>1.950,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>7,99</b>	<b>2.397,00</b>

**Lote: 1 Ordem: 2 Item: 1010051 - ABOBRINHA**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		4,2500	2.125,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		4,5000	2.250,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		4,9900	2.495,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		5,2000	2.600,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>4.7400</b>	<b>2370,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>4,7500</b>	<b>2.375,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>5,20</b>	<b>2.600,00</b>

**Lote: 1 Ordem: 3 Item: 1010584 - ABOBORAMADURA - Abóbora descascada, picada e congelada em embalagens individuais de 1 kg, a vácuo, com Licença Sanitária e rótulo**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		4,8000	2.400,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		4,8500	2.425,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		5,0000	2.500,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		5,8000	2.900,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>5.1100</b>	<b>2555,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>4,9300</b>	<b>2.465,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>5,80</b>	<b>2.900,00</b>

**Lote: 1 Ordem: 4 Item: 1010585 - ACELGA**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		6,2000	3.100,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		7,4000	3.700,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		7,4700	3.735,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS

8,9900 4.495,00  
Valor médio: 7.5200 3760,00  
Valor mediana: 7.4400 3.720,00  
Valor Maior: 8,99 4.495,00

**Lote: 1 Ordem: 5 Item: 1013161 - AIPIM/MANDIOCA - Mandioca descascada, picada e congelada em embalagens individuais de 1kg, a vácuo, com Licença Sanitária e rótulo Unid.:KG Qtde.: 700,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		5,0000	3.500,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		5,9500	4.165,00	
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		6,5000	4.550,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		7,9900	5.593,00	
		<b>Valor médio: 6.3600</b>	<b>4452,00</b>	
		<b>Valor mediana: 6,2300</b>	<b>4.361,00</b>	
		<b>Valor Maior: 7,99</b>	<b>5.593,00</b>	

**Lote: 1 Ordem: 6 Item: 1010656 - Alfaca, pé com no mínimo 10 folhas tamanho grande. Unid.:KG Qtde.: 1.000,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		8,2000	8.200,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		10,3000	10.300,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		10,5000	10.500,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		11,3300	11.330,00	
		<b>Valor médio: 10.0800</b>	<b>10080,00</b>	
		<b>Valor mediana: 10,4000</b>	<b>10.400,00</b>	
		<b>Valor Maior: 11,33</b>	<b>11.330,00</b>	

**Lote: 1 Ordem: 7 Item: 1010009 - Alho a granel, sem sinais de apodrecimento/murchamento, permitindo utilização da totalidade entregue. Unid.:KG Qtde.: 50,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		25,9000	1.295,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		26,0400	1.302,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		39,9800	1.999,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio: 30,6400</b>	<b>1532,00</b>	
		<b>Valor mediana: 26,0400</b>	<b>1.302,00</b>	
		<b>Valor Maior: 39,98</b>	<b>1.999,00</b>	

**Lote: 1 Ordem: 8 Item: 1013247 - ALMEIRÃO Unid.:KG Qtde.: 400,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI  
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS  
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN

8,9000 3.560,00 Menor Cotação  
8,9000 3.560,00  
9,0000 3.600,00  
12,0700 4.828,00

Valor médio: 9,7200 3888,00  
Valor mediana: 8,9500 3.580,00  
Valor Maior: 12,07 4.828,00

**Lote: 1 Ordem: 9 Item: 1010013 - BANANA CATURRA**

**Unid.:KG Qtde.: 800,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		4,5000	3.600,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		5,3000	4.240,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		5,3300	4.264,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		5,9800	4.784,00	
		5,2800	4224,00	
		5,3200	4.256,00	
		5,98	4.784,00	

**Lote: 1 Ordem: 10 Item: 1010057 - BANANA PRATA/MAÇA**

**Unid.:KG Qtde.: 800,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		5,5000	4.400,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		7,5000	6.000,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		7,5600	6.048,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		9,9800	7.984,00	
		7,6400	6112,00	
		7,5300	6.024,00	
		9,98	7.984,00	

**Lote: 1 Ordem: 11 Item: 1010674 - Batata doce com coloração própria livre de danos mecânicos fisiológicos pragas e doenças e estar em**

**Unid.:KG Qtde.: 500,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		3,5000	1.750,00	Menor Cotação
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		3,9900	1.995,00	
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		4,0000	2.000,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		4,0200	2.010,00	
		3,8800	1940,00	
		4,0000	2.000,00	
		4,02	2.010,00	

**Lote: 1 Ordem: 12 Item: 1010059 - BETERRABA**

**Unid.:KG Qtde.: 500,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		4,0000	2.000,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		4,5000	2.250,00	
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		4,5600	2.280,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		4,9900	2.495,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>4.5100</b>	<b>2255,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>4.5300</b>	<b>2.265,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>4,99</b>	<b>2.495,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 13 Item: 1010843 - BOLACHA - do tipo caseira em embalagens individuais de 1 Kg, com Licença Sanitária e rótulo. Unid.:KG Qtde.: 700,00</b>				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		30,0000	21.000,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		31,5000	22.050,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		33,2000	23.240,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio:</b>	<b>31.5700</b>	<b>22099,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>31,5000</b>	<b>22.050,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>33,20</b>	<b>23.240,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 14 Item: 1010064 - BRÓCOLIS Unid.:KG Qtde.: 500,00</b>				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		8,5000	4.250,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		9,5000	4.750,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		9,9800	4.990,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		12,9300	6.465,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>10.2300</b>	<b>5115,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>9,7400</b>	<b>4.870,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>12,93</b>	<b>6.465,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 15 Item: 1010582 - CAQUI Unid.:KG Qtde.: 700,00</b>				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		7,0000	4.900,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		8,2000	5.740,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		8,5000	5.950,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		8,9000	6.230,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>8.1500</b>	<b>5705,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>8,3500</b>	<b>5.845,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>8,90</b>	<b>6.230,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 16 Item: 1013188 - CEBOLINHA VERDE Unid.:KG Qtde.: 400,00</b>				



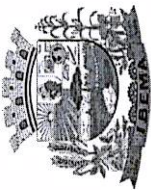
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		12,5000	5.000,00	Menor Cotação
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		12,5000	5.000,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		13,9000	5.560,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		14,9600	5.984,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>5388,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b>	<b>5.280,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b>	<b>5.984,00</b>	
<b>Lote: 1 Ordem: 17 Item: 99010040 - CEBOLA KG</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 100,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		7,7000	770,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		7,8900	789,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		7,9900	799,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio:</b>	<b>786,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b>	<b>789,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b>	<b>799,00</b>	
<b>Lote: 1 Ordem: 18 Item: 99010041 - CENOURA KG</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 700,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		4,2000	2.940,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		6,8000	4.760,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		6,9900	4.893,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		7,8500	5.495,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>4522,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b>	<b>4.830,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b>	<b>5.495,00</b>	
<b>Lote: 1 Ordem: 19 Item: 1010027 - CHUCHU</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 400,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		4,0000	1.600,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		4,8000	1.920,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		4,9900	1.996,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		5,4800	2.192,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>1928,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b>	<b>1.960,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b>	<b>2.192,00</b>	
<b>Lote: 1 Ordem: 20 Item: 1010072 - COUVEFLOR</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 400,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		6,5000	2.600,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		9,8000	3.920,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		10,6700	4.268,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		10,9800	4.392,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>9.4900</b>	<b>3796,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>10,2400</b>	<b>4.096,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>10,98</b>	<b>4.392,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 21 Item: 1010657 - COUVE MANTEIGA</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 700,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		8,2000	5.740,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		8,6000	6.020,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		9,0000	6.300,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		11,7100	8.197,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>9.3800</b>	<b>6566,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>8,8000</b>	<b>6.160,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>11,71</b>	<b>8.197,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 22 Item: 1010122 - CUCA - Unidades embaladas individualmente, com Licença Sanitária e rótulo.</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 800,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		16,0000	12.800,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		17,2000	13.760,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		17,5000	14.000,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio:</b>	<b>16.9000</b>	<b>13520,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>17,2000</b>	<b>13.760,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>17,50</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 23 Item: 1010310 - DOCE DE FRUTAS, com Licença Sanitária e rótulo</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 200,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		17,9000	3.580,00	Menor Cotação
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		18,0000	3.600,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		18,2500	3.650,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		18,7000	3.740,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>18.2100</b>	<b>3642,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>18,1300</b>	<b>3.626,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>18,70</b>	<b>3.740,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 24 Item: 1010712 - FEIJÃO PRETO</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 300,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		7,8000	2.340,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		7,8000	2.340,00	Menor Cotação
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		8,5000	2.550,00	
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		8,8000	2.640,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>8.2300</b>	<b>2469,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>8,1500</b>	<b>2.445,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>8,80</b>	<b>2.640,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 25 Item: 1010661 - LARANJA PERA</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 800,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário <td>Valor Total<td>Status</td></td>	Valor Total <td>Status</td>	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		4,9300	3.944,00	Menor Cotação
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		4,9900	3.992,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		5,0000	4.000,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		5,5800	4.464,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>5.1300</b>	<b>4104,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>5,0000</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>5,58</b>	<b>4.464,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 26 Item: 1010081 - LARANJA BAIANA/LIMA</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 800,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário <td>Valor Total<td>Status</td></td>	Valor Total <td>Status</td>	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		5,5000	4.400,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		7,4500	5.960,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		7,5000	6.000,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		8,5000	6.800,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>7.2400</b>	<b>5792,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>7,4800</b>	<b>5.984,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>8,50</b>	<b>6.800,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 27 Item: 1010612 - LIMÃO</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 200,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário <td>Valor Total<td>Status</td></td>	Valor Total <td>Status</td>	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		3,9800	796,00	Menor Cotação
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		3,9900	798,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		4,7800	956,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio:</b>	<b>4.2500</b>	<b>850,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>3,9900</b>	<b>798,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>4,78</b>	<b>956,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 28 Item: 1013167 - MACARRÃO - Tipo espagete congelado em embalagens individuais de 1 Kg</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 400,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

### ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		16,5000	6.600,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		17,9000	7.160,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		18,0000	7.200,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio:</b>	<b>17.4700</b>	<b>6988,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>17,9000</b>	<b>7.160,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>18,00</b>	<b>7.200,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 29 Item: 1013190 - MILHO VERDE Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 700,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário <td>Valor Total</td> <td>Status</td>	Valor Total	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		7,8500	5.495,00	Menor Cotação
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		7,9900	5.593,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		9,0000	6.300,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		9,8600	6.902,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>8.6800</b>	<b>6076,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>8,5000</b>	<b>5.950,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>9,86</b>	<b>6.902,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 30 Item: 1013189 - MORGOTE</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 500,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário <td>Valor Total</td> <td>Status</td>	Valor Total	Status
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		4,2400	2.120,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		4,8000	2.400,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		4,8500	2.425,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio:</b>	<b>4.6300</b>	<b>2315,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>4,8000</b>	<b>2.400,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>4,85</b>	<b>2.425,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 31 Item: 1013155 - PÃO - Unidades embaladas individualmente, com Licença Sanitária e rótulo</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 800,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário <td>Valor Total</td> <td>Status</td>	Valor Total	Status
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		13,9000	11.120,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		13,9000	11.120,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		14,0000	11.200,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		0,0000	0,00	Não Cotou
		<b>Valor médio:</b>	<b>13.9300</b>	<b>11144,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>13,9000</b>	<b>11.120,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>14,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Lote: 1 Ordem: 32 Item: 1010771 - PEPINO FRESCO LIMPO TAMANHO MEDIO C COLORAÇÃO PRÓPRIA E LIVRESDE</b>		<b>Unid.:KG</b>	<b>Qtde.: 400,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* E!otech \*\*  
25/01/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

**DANOS MECÂNICOS**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		4,0000	1.600,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		4,9900	1.996,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		4,9900	1.996,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		5,0900	2.036,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>4.7700</b>	<b>1908,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>4,9900</b>	<b>1.996,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>5,09</b>	<b>2.036,00</b>

**Lote: 1 Ordem: 33 Item: 1010563 - PÉSSEGO**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		7,5000	6.000,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		10,5000	8.400,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		10,9800	8.784,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		12,5000	10.000,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>10,3700</b>	<b>8296,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>10,7400</b>	<b>8.592,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>12,50</b>	<b>10.000,00</b>

**Lote: 1 Ordem: 34 Item: 99161928 - POUCAN**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		5,0000	5.000,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		5,4900	5.490,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		5,5000	5.500,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		5,8100	5.810,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>5,4500</b>	<b>5450,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>5,5000</b>	<b>5.500,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>5,81</b>	<b>5.810,00</b>

**Lote: 1 Ordem: 35 Item: 1013248 - QUIABO**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		6,5000	1.950,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		7,8000	2.340,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		7,9900	2.397,00	
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		8,5000	2.550,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>7,7000</b>	<b>2310,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>7,9000</b>	<b>2.370,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>8,50</b>	<b>2.550,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

**Lote: 1 Ordem: 36 Item: 1010043 - REPOLHO**

**Unid.:KG Qtde.: 800,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		4,0000	3.200,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		5,1000	4.080,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		5,2000	4.160,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		6,9900	5.592,00	
		<b>Valor médio: 5,3200</b>	<b>4256,00</b>	
		<b>Valor mediana: 5,1500</b>	<b>4.120,00</b>	
		<b>Valor Maior: 6,99</b>	<b>5.592,00</b>	

**Lote: 1 Ordem: 37 Item: 1010851 - RUCULA**

**Unid.:KG Qtde.: 400,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		7,5000	3.000,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		7,8700	3.148,00	
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		8,7000	3.480,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		8,9000	3.560,00	
		<b>Valor médio: 8,2400</b>	<b>3296,00</b>	
		<b>Valor mediana: 8,2900</b>	<b>3.316,00</b>	
		<b>Valor Maior: 8,90</b>	<b>3.560,00</b>	

**Lote: 1 Ordem: 38 Item: 1010627 - SALSINHA**

**Unid.:KG Qtde.: 300,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		14,0000	4.200,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		14,1000	4.230,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		14,2000	4.260,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		15,9300	4.779,00	
		<b>Valor médio: 14,5600</b>	<b>4368,00</b>	
		<b>Valor mediana: 14,1500</b>	<b>4.245,00</b>	
		<b>Valor Maior: 15,93</b>	<b>4.779,00</b>	

**Lote: 1 Ordem: 39 Item: 1010852 - TANGERINA FRESCO LIMPA TAMANHO MEDIO C COLORALÇÃO PROPRIA E LIVRES DE DANOS MECANICOS**

**Unid.:KG Qtde.: 400,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		4,9900	1.996,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		5,1000	2.040,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		6,1000	2.440,00	
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		0,0000	0,00	Não Cotou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio: 5.4000 2160,00  
Valor mediana: 5,1000 2.040,00  
Valor Maior: 6,10 2.440,00

**Lote: 1 Ordem: 40 Item: 99161929 - TOMATE**

**Unid.:KG Qtde.: 800,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		7,0000	5.600,00	Menor Cotação
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		8,8300	7.064,00	
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		8,8500	7.080,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		9,9800	7.984,00	
		<b>Valor médio: 8.6700</b>	<b>6936,00</b>	
		<b>Valor mediana: 8,8400</b>	<b>7.072,00</b>	
		<b>Valor Maior: 9,98</b>	<b>7.984,00</b>	

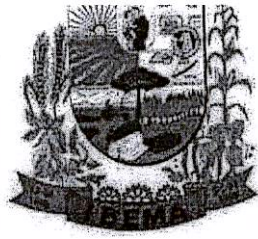
**Lote: 1 Ordem: 41 Item: 1010635 - VAGEM**

**Unid.:KG Qtde.: 300,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4446 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA		9,0000	2.700,00	Menor Cotação
4239 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI		12,5000	3.750,00	
11986 - CIA BEAL DE ALIMENTOS		12,9900	3.897,00	
1000246 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN		13,1700	3.951,00	
		<b>Valor médio: 11,9200</b>	<b>3576,00</b>	
		<b>Valor mediana: 12,7500</b>	<b>3.825,00</b>	
		<b>Valor Maior: 13,17</b>	<b>3.951,00</b>	

Total Menor Cotação: 174.821,00  
Total Médio Cotação: 200.527,00  
Total Mediana Cotação: 200.897,00  
Total Maior Cotação: 225.438,00





# IBEMA

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

### 1 – OBJETO

Visa o presente edital o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, culminando assim no cadastramento do grupo formal/informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Ibema.

**1.1** – A documentação deverá ser protocolada juntamente ao Município no Departamento de Protocolo, endereçada ao Departamento de Licitações, a partir da publicação do edital até as 09:00 horas do dia 23 de março de 2022.

**1.1.1** – Os documentos serão analisados as 10:00 horas do dia 23 de março de 2022.

**1.2** – As quantidades consideradas no quadro de quantidades e custos visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação do potencial de fornecimento. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de produto a ser requisitado.

**1.3** – Para o fornecimento, o contrato deverá estar devidamente assinado e publicado, nos termos legais, ainda autorização de fornecimento específico a critério da Administração, conforme constante no presente edital.

### 2 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Departamento de licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste credenciamento, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de IBEMA.

### 3 – DOS VALORES

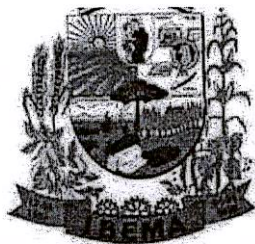
**3.1** – Os valores a serem pagos são conforme segue:

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	KG	600	ABOBRINHA VERDE	5,20	3.120,00
2	KG	800	ABOBORA MADURA - Abóbora descascada, picada e congelada em embalagens individuais de 1 kg, a vácuo, com Licença Sanitária e rótulo.,	5,00	4.000,00
3	KG	500	ACELGA	6,20	3.100,00
4	KG	1000	AIPIM/MANDIOCA - Mandioca descascada,	5,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Contato: 2021/2022



# IBEMA

			picada e congelada em embalagens individuais de 1kg, a vácuo, com Licença Sanitária e rótulo.		
5	KG	1000	ALFACE	8,20	8.200,00
6	KG	400	ALMEIRÃO	9,00	3.600,00
7	KG	2000	BANANA CATURRA	4,50	9.000,00
8	KG	2000	BANANA PRATA/MAÇÃ	5,50	11.000,00
9	KG	1000	BATATA DOCE	3,50	3.500,00
10	KG	800	BETERRABA	4,00	3.200,00
11	KG	800	BOLACHA - do tipo caseira em embalagens individuais de 1 Kg, com Licença Sanitária e rótulo.	30,00	24.000,00
12	KG	800	BRÓCOLIS	8,50	6.800,00
13	KG	1000	CAQUI	7,00	7.000,00
14	KG	600	CEBOLINHA VERDE	12,50	7.500,00
15	KG	800	CENOURA	4,20	3.360,00
16	KG	300	CHUCHU	4,00	1.200,00
17	KG	400	COUVE FLOR	6,50	2.600,00
18	KG	800	COUVE MANTEIGA	9,00	7.200,00
19	KG	1000	CUCA - Unidades embaladas individualmente, com Licença Sanitária e rótulo.	16,00	16.000,00
20	KG	250	DOCE DE FRUTAS, com Licença Sanitária e rótulo.	18,00	4.500,00
21	KG	300	FEIJÃO PRETO	7,80	2.340,00
22	KG	1500	LARANJA PERA	5,00	7.500,00
23	KG	1500	LARANJA BAIANA/LIMA	5,50	8.250,00
24	KG	800	MACARRÃO - Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg	18,00	14.400,00
25	KG	1000	MILHO VERDE Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg	9,00	9.000,00
26	KG	2000	PÃO - Unidades embaladas individualmente, com Licença Sanitária e rótulo.	14,00	28.000,00
27	KG	500	PEPINO	4,00	2.000,00
28	KG	1000	PÊSSEGO	7,50	7.500,00
29	KG	1500	POUCÂN	5,00	7.500,00
30	KG	400	QUIABO	6,50	2.600,00
31	KG	1000	REPOLHO	4,00	4.000,00
32	KG	400	RÚCULA	7,50	3.000,00
33	KG	600	SALSINHA	14,00	8.400,00
34	KG	2000	TOMATE	7,00	14.000,00
35	KG	300	VAGEM	9,00	2.700,00
				<b>Total</b>	<b>255.070,00</b>

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Contato: 3021/3021

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PNAE – 2023**

**NOME DA EMPRESA: Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária UniãoCamponesa – Copran CNPJ: 02.052.962/0001-10 EST. ARAGUARI, KM 06 CEP: 86.700-970 –Arapongas -PR**

Item	Unidade	Quantidade	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	500	ABACATE	6,50	3.250,00
02	KG	600	ABOBRINHA VERDE	4,25	2.550,00
03	KG	800	ABOBORA MADURA	4,80	3.840,00
04	KG	500	ACELGA	7,47	3.735,00
05	KG	1000	AIPIM/MANDIOCA	5,95	5.950,00
06	KG	800	ALFACE	11,33	9.064,00
07	KG	100	ALHO	26,04	2.604,00
08	KG	500	ALMEIRÃO	12,07	6.035,00
09	KG	1600	BANANA CATURA	5,33	8.528,00
10	KG	1500	BANANA PRATA/MAÇÃ	7,56	11.340,00
11	KG	800	BATATA DOCE	4,02	3.216,00
12	KG	800	BETERRABA	4,50	3.600,00
13	KG	1000	BOLACHA	33,20	33.200,00
14	KG	500	BRÓCOLIS	12,93	6.465,00
15	KG	1000	CAQUI	8,90	8.900,00
16	KG	600	CEBOLINHA VERDE	14,96	8.976,00
17	KG	200	CEBOLA	7,89	1.578,00
18	KG	800	CENOURA	7,85	6.280,00
19	KG	400	CHUCHU	5,48	2.192,00
20	KG	500	COUVE FLOR	10,67	5.335,00
21	KG	800	COUVE MANTEIGA	11,71	9.368,00
22	KG	1000	CUCA	17,50	17.500,00
23	KG	250	DOCE DE FRUTAS	18,70	4.675,00
24	KG	400	FEIJÃO PRETO	7,80	3.120,00
25	KG	1500	LARANJA PERA	5,58	8.370,00
26	KG	1500	LARANJA BAIANA/LIMA	7,50	11.250,00
27	KG	400	LIMÃO TAITI	4,78	1.912,00
28	KG	600	MACARRÃO	16,50	9.900,00
30	KG	800	MORGOTE	4,85	3.880,00
31	KG	1000	MILHO VERDE	9,86	9.860,00
32	KG	2000	PÃO	13,90	27.800,00
33	KG	500	PEPINO	5,09	2.545,00
34	KG	800	PÊSSEGO	12,50	10.000,00
35	KG	1500	POUCAN	5,81	8.715,00
36	KG	500	QUIABO	7,80	3.900,00
37	KG	800	REPOLHO	5,20	4.160,00
38	kg	500	RÚCULA	7,87	3.935,00
39	KG	500	SALSINHA	15,93	7.965,00
40	KG	800	TANGERINA	6,10	4.880,00
41	KG	1500	TOMATE	8,83	13.245,00
42	KG	400	VAGEM	13,17	5.268,00

**Total: 308.886,00**

**ALENCAR** Assinado de forma digital por ALENCAR HERMES:01473770998  
**HERMES:01473770998**  
**473770998** Dados: 2023.01.17 10:53:51 -03'00'

Assinatura e Carimbo

**ESPECIFICAÇÕES:**

AIPIM/MANDIOCA = Mandioca descascada, picada e congelada em embalagens individuais de 1kg.

MACARRÃO = Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg

MILHO VERDE = Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg.

BOLACHA = Do tipo caseira em embalagens individuais de 1 Kg

PÃO = Unidades de 600 g embaladas individualmente.

CUCA= Unidades de 600 g embaladas individualmente.

## COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PNAE - 2023

NOME DA EMPRESA:

Lia Beal de Alimentos

CNPJ:

78.116.670/0003-27

Av. Brasil 6676

Item	Unidade	QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	500	ABACATE	7,99	3.995,00
02	KG	800	ABOBRINHA VERDE	4,99	3.992,00
03	KG	800	ABOBORA MADURA	5,80	4.640,00
04	KG	500	ACELGA	8,99	4.495,00
05	KG	800	AIPIM/MANDIOCA	7,99	6.392,00
06	KG	1000	ALFACE	10,50	10.500,00
07	KG	100	ALHO	39,98	3.998,00
08	KG	500	ALMEIRÃO	8,90	4.450,00
09	KG	1600	BANANA CATURA	5,98	9.568,00
10	KG	1500	BANANA PRATA/MAÇÃ	9,98	14.970,00
11	KG	800	BATATA DOCE	3,99	3.192,00
12	KG	800	BETERRABA	4,99	3.992,00
13	KG	1000	BOLACHA	-	4.990,00
14	KG	500	BRÓCOLIS	9,98	4.990,00
15	KG	1000	CAQUI	8,50	8.500,00
16	KG	500	CEBOLINHA VERDE	13,90	6.950,00
17	KG	200	CEBOLA	7,99	1.598,00
18	KG	800	CENOURA	6,99	5.592,00
19	KG	400	CHUCHU	4,99	1.996,00
20	KG	500	COUVE FLOR	10,98	5.490,00
21	KG	800	COUVE MANTEIGA	8,20	6.560,00
22	KG	1000	CUCA	-	4.562,50
23	KG	250	DOCE DE FRUTAS	18,25	4.562,50
24	KG	400	FEIJÃO PRETO	8,50	3.400,00
25	KG	1500	LARANJA PERA	4,99	7.485,00
26	KG	1500	LARANJA BAIANA/LIMA	8,50	12.750,00
27	KG	400	LIMÃO TAITI	3,99	1.596,00
28	KG	600	MACARRÃO	-	-
30	KG	800	MORGOTE	4,24	3.400,00
31	KG	1000	MILHO VERDE	7,99	7.990,00
32	KG	2000	PÃO	-	-
33	KG	500	PEPINO	4,99	2.495,00
34	KG	800	PÊSSEGO	10,98	8.784,00
35	KG	1500	POUCÃN	5,50	8.250,00
36	KG	500	QUIABO	7,99	3.995,00
37	KG	800	REPOLHO	6,99	5.592,00
38	KG	500	RÚCULA	8,90	4.450,00
39	KG	500	SALSINHA	14,20	7.100,00
40	KG	800	TANGERINA	4,99	3.992,00
41	KG	1500	TOMATE	9,98	14.970,00
42	KG	400	VAGEM	12,99	5.196,00

Assinatura e Carimbo :

225.200,00

**ESPECIFICAÇÕES:**

AIPIM/MANDIOCA = Mandioca descascada, picada e congelada em embalagens individuais de 1kg.

MACARRÃO = Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg

MILHO VERDE = Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg.

BOLACHA = Do tipo caseira em embalagens individuais de 1 Kg

PÃO = Unidades de 600 g embaladas individualmente.

CUCA= Unidades de 600 g embaladas individualmente.

CIA BEAL DE ALIMENTOS  
CNPJ: 78.116.670/0003-27

17/04/23

**COTAÇÃO DE PREÇOS PRODUTOS PANIFICADOS PARA PNAE – 2023**

NOME DA EMPRESA: Cia Beal de Alimentos  
 CNPJ: 78.116.670/0003-27

Item	Unidade	Quantidade	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	KG	800	BOLACHA	34,90	27.920,00
22	KG	1000	CUCA	19,90	19.900,00
28	KG	800	MACARRÃO	18,00	14.400,00
32	KG	2000	PÃO	15,90	31.800,00

VALOR TOTAL: 94.000,00

**ESPECIFICAÇÕES:**

MACARRÃO = Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg  
 BOLACHA = Do tipo caseira em embalagens individuais de 1 Kg  
 PÃO = Do tipo caseiro embalados individualmente peso de 1kg ou 600 gramas  
 CUCA=Do tipo caseira embaladas individualmente peso de 1Kg ou 600 gramas

CIA BEAL DE ALIMENTOS  
 CNPJ: 78.116.670/0003-27

**ASSINATURA E CARIMBO**



DATA: 17/10/23


**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PNAE – 2023**

NOME DA EMPRESA: Associação dos Agricultores Familiares de Ibema  
 CNPJ:12.082.883/0001-05 Rua primeiro de Maio 56 CEP:85.478-000 Ibema -Pr

Item	Unidade	QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	300	ABACATE	5,50	4.950,00
02	KG	500	ABOBRINHA VERDE	4,50	2.250,00
03	KG	500	ABOBORA MADURA	4,85	2.425,00
04	KG	500	ACELGA	7,40	3.700,00
05	KG	700	AIPIM/MANDIOCA	6,50	4.550,00
06	KG	1000	ALFACE	10,30	10.300,00
07	KG	50	ALHO	25,90	1.295,00
08	KG	400	ALMEIRÃO	8,90	3.560,00
09	KG	800	BANANA CATURA	5,30	4.240,00
10	KG	800	BANANA PRATA/MAÇÃ	7,50	6.000,00
11	KG	500	BATATA DOCE	4,00	1.750,00
12	KG	500	BETERRABA	4,56	2.225,00
13	KG	700	BOLACHA	31,50	22.050,00
14	KG	500	BRÓCOLIS	9,50	4.750,00
15	KG	700	CAQUI	8,20	5.740,00
16	KG	400	CEBOLINHA VERDE	12,50	5.000,00
17	KG	100	CEBOLA	7,70	7.700,00
18	KG	700	CENOURA	6,80	4.760,00
19	KG	400	CHUCHU	4,80	1.920,00
20	KG	400	COUVE FLOR	9,80	3.920,00
21	KG	700	COUVE MANTEIGA	8,60	5.670,00
22	KG	800	CUCA	17,20	13.760,00
23	KG	250	DOCE DE FRUTAS	17,90	4.475,00
24	KG	300	FEIJÃO PRETO	8,80	2.640,00
25	KG	800	LARANJA PERA	4,93	3.944,00
26	KG	800	LARANJA BAIANA/LIMA	7,45	5.960,00
27	KG	200	LIMÃO TAITI	3,98	796,00
28	KG	400	MACARRÃO	17,90	6.580,00
30	KG	500	MORGOTE	4,80	2.400,00
31	KG	700	MILHO VERDE	7,85	5.495,00
32	KG	800	PÃO	13,90	11.120,00
33	KG	400	PEPINO	4,99	1.992,00
34	KG	800	PÊSSEGO	10,50	8.400,00
35	KG	1000	POUCÂN	5,49	5.490,00
36	KG	300	QUIABO	8,50	2.250,00
37	KG	800	REPOLHO	5,10	4.080,00
38	KG	400	RÚCULA	8,70	3.488,00
39	KG	300	SALSINHA	14,10	4.230,00
40	KG	400	TANGERINA	5,10	1.980,00
41	KG	800	TOMATE	8,85	7.080,00
42	KG	400	VAGEM	12,50	5.000,00

Valor total: **209.915,00**

Ibema, 18 de Janeiro de 2023

  
 Lourdes da Silva Vigo  
 Presidente da AAFI



**TABELA DE PREÇOS PNAE – 2023**

**ENTREGA SEMANAL**

Item	Grupo	Frutas Semanais	Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
					Escolas do continente		Escolas das ilhas			
					Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01			Abacate	kg	4,58	5,73	5,95	7,44		
02			Abacaxi	kg	4,60	5,75	5,98	7,48		
03			Banana caturra	kg	4,27	5,34	5,55	6,94		
04			Banana maçã/prata	kg	5,23	6,54	6,80	8,50		
05			Caqui chocolate/café	kg	5,14	6,43	6,68	8,35		
06			Goiaba	kg	5,77	7,21	7,50	9,38		
07			Jabuticaba	kg	5,57	6,96	7,24	9,05		
08			Kiwi	kg	12,67	15,84	16,47	20,59		
09			Laranja baiana/lima	kg	4,79	5,99	6,23	7,78		
10			Laranja pera	kg	3,36	4,20	4,37	5,46		
11			Maçã	kg	6,89	8,61	8,96	11,20		
12			Mamão	kg	6,62	8,28	8,61	10,76		
13			Manga	kg	5,49	6,86	7,14	8,92		
14			Maracujá	kg	8,27	10,34	10,75	13,44		
15			Melancia	kg	2,90	3,63	3,77	4,71		
16			Melão	kg	8,21	10,26	10,67	13,34		
17			Pera	kg	6,49	8,11	8,44	10,55		
18			Pêssego	kg	11,06	13,83	14,38	17,97		

19	Tangerina mexericana/mimososa/murcote/bergamota	kg	4,87	6,09	6,33	7,91
20	Tangerina poncã	kg	4,65	5,81	6,05	7,56
21	Uva	kg	9,79	12,24	12,73	15,91

**Padrão de qualidade geral:** Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)					
			Escolas do continente		Escolas das ilhas		Orgânico	Orgânico
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico		
01	Acelga/couve chinesa	kg	5,54	6,93	7,20	9,00		
02	Agrião	kg	8,84	11,05	11,49	14,37		
03	Alface	kg	8,37	10,24	10,88	13,31		
04	Couve manteiga	kg	8,72	10,77	11,34	14,00		
05	Escarola	kg	7,01	8,76	9,11	11,39		
06	Espinafre	kg	9,34	11,68	12,14	15,18		
07	Ervilha torta	kg	13,96	17,45	18,15	22,69		
08	Pinhão	kg	8,52	10,65	11,08	13,85		
09	Quiabo	kg	10,02	12,53	13,03	16,28		
10	Rabanete	kg	7,35	9,19	9,56	11,94		
11	Repolho verde/roxo	kg	4,36	5,45	5,67	7,09		
12	Rúcula	kg	8,68	10,99	11,28	14,29		

**Padrão de qualidade geral:** Frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

**Padrão de qualidade específico complementar:**

- **Pinhão:** deve ser somente a semente da pinha madura.

Grupo Legumes e tubérculos I		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Abobrinha verde	kg	4,59	5,74	5,97	7,46
02	Berinjela	kg	4,98	6,23	6,47	8,09
03	Beterraba	kg	4,56	5,93	5,93	7,71
04	Brócolis	kg	7,95	9,52	10,34	12,38
05	Cenoura	kg	6,04	7,43	7,85	9,66
06	Chuchu	kg	4,10	5,13	5,33	6,66
07	Couve flor	kg	7,72	9,65	10,04	12,55
08	Milho verde com até 3 palhas	kg	6,86	8,58	8,92	11,15
09	Pepino	kg	5,09	6,36	6,62	8,27
10	Tomate	kg	6,03	7,54	7,84	9,80
11	Vagem	kg	12,35	15,44	16,06	20,07

**Padrão de qualidade geral:** tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa, contendo etiqueta de rastreabilidade com o lote, produtor e CPF. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

**Padrão de qualidade específico complementar:**

- **Milho verde:** fornecido apenas com as camadas mais finas da palha (até 3 palhas), para evitar contaminação e desidratação.

Grupo Leite		Preço (R\$)		
Item	Alimento	Unidade	Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico
01	Leite pasteurizado	L	4,50	5,85

**Padrão de Identidade e Qualidade:** descrito no Anexo XIII.

Grupo Temperos		Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
Item				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Alho nacional	kg	26,04	32,55	33,85	42,32	
02	Alho poró	kg	10,32	12,90	13,42	16,77	
03	Cebola	kg	4,84	6,05	6,29	7,87	
04	Cebolinha Verde	kg	13,90	16,24	18,07	21,11	
05	Limão	kg	3,68	4,78	4,78	6,22	
06	Pimentão	kg	7,36	9,20	9,57	11,96	
07	Salsinha	kg	14,71	17,97	19,12	23,36	
08	Salsão	kg	9,10	11,38	11,83	14,79	

**Padrão de qualidade geral:** tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

**ENTREGA QUINZENAL**

Grupo Legumes e tubérculos II		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Abóbora descascada e picada	kg	5,66	7,08	7,36	9,20
02	Batata doce	kg	3,43	4,46	4,46	5,80
03	Batata inglesa/monalisa/binje	kg	4,46	5,58	5,80	7,25
04	Batata salsa/mandioquinha/mandioca salsa	kg	9,69	12,11	12,60	15,75
05	Mandioca descascada e picada	kg	6,24	7,27	8,11	9,45
06	Palmito de pupunha	kg	14,60	18,25	18,98	23,73

**Padrão de qualidade geral:** tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

**Padrão de qualidade específico complementar:**

- **Abóbora e mandioca:** descascadas, cruas, picadas, embaladas, transportadas e congeladas, em pacotes transparentes, com etiqueta nutricional, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Proveniente de estabelecimento com licença sanitária.
- **Palmito de pupunha** só poderá ser fornecido **uma vez por mês, na quantidade de até 25% do total mensal**, apesar de integrar o grupo legumes, que é semanal. Deve estar picado, congelado, embalado, transportado e armazenado congelado, em pacotes transparentes, com etiqueta nutricional, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Proveniente de estabelecimento com licença sanitária.

**ENTREGA MENSAL**

Grupo Panificados		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Pão caseiro/artesanal	Kg	12,69	16,50	16,50	21,45

**Padrão de qualidade:** pães fatiados\* em fatias finas, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e de congelamento, nome do produtor e CPF. Pode ser caseiro simples, de leite, amanteigado, integral, de grão, milho, batata, abóbora, cenoura e afins. Proveniente de local com licença sanitária. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII. \*Os pães poderão ser entregues sem fatiar se o colégio assim solicitar.

Grupo Suco de frutas				Preço (R\$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	
01	Polpa de Abacaxi	kg	13,51	17,56	17,56	22,83	
02	Polpa de Acerola	kg	12,80	16,65	16,65	21,64	
03	Polpa de Acerola com laranja	kg	13,00	16,90	16,91	21,98	
04	Polpa de Goiaba	kg	11,75	15,27	15,27	19,85	
05	Polpa de Juçara/ Açai	kg	23,38	30,39	30,39	39,51	
06	Polpa de Mamão ou Mamão com	kg	11,75	15,27	15,27	19,85	
07	Polpa de Manga	kg	11,75	15,27	15,27	19,85	
08	Polpa de Maracujá	kg	20,91	27,18	27,18	35,34	
09	Polpa de Morango	kg	17,60	22,87	22,88	29,73	
10	Polpa de Uva	kg	13,45	17,49	17,49	22,74	
11	Suco de laranja/tangerina integral	litro	12,70	15,88	16,51	20,64	
12	Suco de uva integral	litro	15,98	19,98	20,77	25,97	

**Padrão de qualidade:** etiqueta nutricional, validade, nome do produtor, registro no MAPA, sabor. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

**ENTREGA BIMESTRAL**

Grupo Ovos		Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente
01	Ovos até tipo 2	dz	8,11
			Escolas das ilhas
			10,54
<b>Padrão de Identidade e Qualidade:</b> descrito no Anexo XIII.			

Grupo Iogurte		Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente
01	Bebida láctea	L	4,26
02	Iogurte	L	8,20
			Escolas das ilhas
			5,54
			10,66
<b>Padrão de Identidade e Qualidade:</b> descrito no Anexo XIII.			

**ENTREGA ANUAL**

Grupo Feijões		Preço (R\$)		
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente	
			Convencional	Orgânico
01	Feijão carioca/cores até tipo 2	kg	8,96	11,20
02	Feijão preto até tipo 2	kg	8,32	10,40
			Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico
			11,65	14,56
			10,82	13,52
<b>Padrão de Identidade e Qualidade:</b> o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; Validade mínima total de 12 meses e na entrega validade mínima de 10 meses (produto convencional). Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.				

Grupo	Arroz	Alimento	Unidade	Preço (R\$)			
				Escolas do continente		Escolas das ilhas	
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Arroz polido até tipo 2	kg	4,93	6,16	6,41	8,01	
02	Arroz parboilizado até tipo 2	kg	5,90	7,38	7,67	9,59	
<p><b>Padrão de Identidade e Qualidade:</b> classificado como longo fino (até tipo 2) ou longo (até tipo 2) e não é permitida a mistura de classes. Validade mínima total de 12 meses e na entrega validade mínima de 10 meses (produto convencional). Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 5 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.</p>							

Grupo	Farinhas	Alimento	Unidade	Preço (R\$)	
				Escolas das ilhas	
				Convencional	Orgânico
01	Farinha de mandioca branca, torrada ou biju	kg	4,73	6,15	
02	Farinha de trigo branca	kg	6,76	8,79	
03	Fubá de milho *	kg	5,35	/	
<p><b>Padrão de Identidade e Qualidade:</b> descrito no Anexo XIII. *O fubá será entregue exclusivamente no armazém central.</p>					

Grupo	Grãos	Alimento	Unidade	Preço (R\$)			
				Escolas do continente		Escolas das ilhas	
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Milho de pipoca	kg	11,22	14,03	14,59	18,23	
<p><b>Padrão de qualidade:</b> o milho deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, classificação tipo 1, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca quando submetidos à temperatura de aproximadamente 180° C. Embalagem plástica atóxica, incolor, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto, data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.</p>							



Grupo Frutas Anuais		Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	
01	Ameixa	kg	10,17	12,71	13,22	16,53	
02	Amora	kg	10,12	12,65	13,16	16,45	
03	Framboesa	kg	9,98	12,48	12,97	16,22	
04	Morango	kg	24,03	30,04	31,24	39,05	

**Padrão de qualidade geral:** Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios descritos no Anexo XIII.

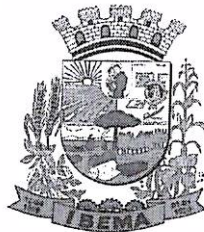


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:8088193100  
0185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185  
Dados: 2022.11.18 08:03:22 -03'00'



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### DECRETO Nº 1916/2022

**SÚMULA:** Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 18 de novembro de 2022 à 17 de novembro de 2023 conforme abaixo:

<b>Presidente:</b>	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
<b>Secretário:</b>	Aline Greicy Vigo	CPF 041.986.219-69
<b>Membros:</b>	Neusa Prechlak	CPF 024.956.749-09
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Douglas Sikorski	CPF 067.769.239-03

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1914/2022 disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 17 de novembro de 2022.

**VIVIANE  
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.11.17 16:25:46 -03'00'

**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 1917/2022**

**SÚMULA:** Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.<sup>a</sup> **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219,69.

**Art. 2º** - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:**

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1711/2021 e demais disposições contrárias.

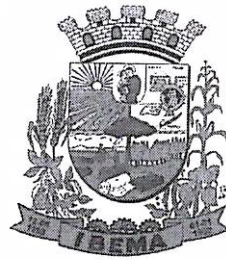
Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 18 de novembro de 2022.

**VIVIANE COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla V5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.11.18 16:49:15 -03'00'

**Viviane Comiran**  
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1910/2022

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 09/07/2022 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

Ediane Aparecida Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51

- **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Dayane Dantas Barbosa de Ramos CPF: 059.282.099-83

Karine Aparecida de Lima CPF: 047.970.589-51

Loreni de Fátima Oliveira CPF: 045.067.439-89

- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60

Roseli Aparecida de Souza CPF: 017.533.009-32

Fátima Aparecida Bertolini CPF: 019.165.899-52

- **CMEI Ildo Vigo:**

Neusa Caresia CPF: 032.463.329-75

Valdineia da Silva Rodrigues CPF: 032.708.929-69

Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33

- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Neura Salete Tessari: CPF: 057.425.249-51

Marta Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15

Antonia Aparecida Santos Paloschi CPF: 766.282.139-00

- **Ginásio de Esportes:**

Eliziane de Fátima Galvan CPF: 026.317.289-98

- **Biblioteca Pública Municipal:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

- **Centro Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

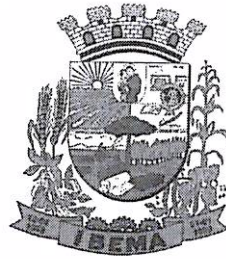
Luisa Bauwelz Pasa CPF: 088.518.579-03

Diana Sabrina Trés CPF: 084.739.549-98

Mayara Thome CPF: 056.318.109-56

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- **Clínica da Mulher:**  
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72  
Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52  
Noemi de Araújo CPF: 031.791.969-55
- **Hospital Municipal:**  
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72  
Flavia Rosana Zampieri Muner CPF: 935.952.719-04  
Marta Dantas Barbosa CPF: 733.500.109-97  
Rosangela Ramos dos Santos CPF: 044.532.669-79  
Junior Cezar Padilha CPF: 027.229.189-78
- **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**  
David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28
- **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**  
Vanieli França dos Santos CPF: 035.189.049-14  
Iracélia Zanella CPF: 655.368.789-72
- **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**  
Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53  
Neusa Apª Treviso Monari CPF: 858.072.659-04  
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**  
Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07  
Lourdes Prechlak CPF: 841.777.309-63  
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**  
Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46  
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09  
Vanderson de Moraes CPF: 052.774.119-17

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 1858/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de novembro de 2022.

Viviane Comiran

Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 23 de janeiro de 2023

## OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

**De: Gabinete da Prefeita**  
**Para: Contabilidade**  
**Assessoria Jurídica**  
**CPL/Pregoeira/Depto de Licitações**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente,  
  
**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema - Pr, 25 de janeiro de 2023.

**De: Contabilidade**

**Para: Gabinete da Prefeita**

**Referente: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO**

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10.002.12.365.0011.2.107.3.3.90.32.00.00.	-	1042	-	MATERIAL,	BEM	OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
10.002.12.365.0011.2.111.3.3.90.32.00.00.	-	1042	-	MATERIAL,	BEM	OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
10.002.12.365.0011.2.111.3.3.90.32.00.00.	-	1000	-	MATERIAL,	BEM	OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
10.002.12.365.0011.2.107.3.3.90.32.00.00.	-	1000	-	MATERIAL,	BEM	OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
10.001.12.361.0011.2.103.3.3.90.32.00.00.	-	1042	-	MATERIAL,	BEM	OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
10.001.12.361.0011.2.103.3.3.90.32.00.00.	-	1000	-	MATERIAL,	BEM	OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Scatolin**  
Contador





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 26 de janeiro de 2023

## PARECER.

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

### Relatório.

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, através do Processo de Compras em epígrafe, requereu, em 23 de janeiro 2023, a abertura de processo administrativo para aquisição de **“gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados para a alimentação da merenda Escolar dos alunos do CMEI e ensino fundamental do município”**.

O valor máximo total estimado para a aquisição: R\$ 200.527,00 (duzentos mil, quinhentos e vinte e sete reais).

A presente Chamada Pública tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar no Município de Ibema.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para abertura da Chamada Pública, apresenta cotações de, solicitação de indicação de disponibilidade orçamentária, autorização da Prefeita para abertura do processo em tela, designando servidores que exercerão as funções do Presidente e membros da Comissão de Licitação, designando Gestor e Fiscais de Contrato, despacho solicitando parecer jurídico acerca das minutas do edital, bem como a minuta de contrato, consta despacho do setor competente, o qual informa que a previsão de despesa na programação orçamentária disponível.

As condições da presente análise envolvem meramente juízo de análise sob a ótica jurídica sobre a legalidade e constitucionalidade da chamada pública, não podendo nos ater a análise de mérito da conveniência e/ou oportunidade da Administração pública.

Esclareço que o presente parecer é opinativo, ficando a cargo da autoridade superior a decisão final. Assim, é o relatório sobre o caso em apreço ao qual este Assessor Jurídico passa a se manifestar.

### Fundamentos Jurídicos.

Estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Vejamos:

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*(...)*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

*Infere-se que o parecer é o instrumento jurídico pelo qual o Advogado consultivo presta assessoramento técnico ao Poder Público. Por via deste, o advogado público desenvolve o raciocínio jurídico em torno de questionamentos formulados pela área técnica da Administração.*

Neste contexto, observa-se que a Lei Federal nº 8.666/93, em seus artigos 17, 24 e 25, elenca hipóteses em que os processos licitatórios poderão ser, respectivamente: dispensados, dispensáveis ou inexigíveis, sendo exceções à regra preceituada na Constituição Federal de 1988 disposta no art. 37, inciso XXI, a qual determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Assim, mesmo existindo hipóteses que dispensam ou que tratam da inexigibilidade do processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. De modo que, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei elenca formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgãos/entidades públicas licitantes, sob pena de incursão em crime.

Ademais, é importante ressaltar que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.*

*§ 1º. A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.*

Com fundamento no dispositivo supracitado, conclui-se que: **a)** no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável. **b)** as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.

Portanto, percebe-se que as aquisições de alimentos por meio de procedimento de dispensa de licitação é uma faculdade do ente público, não existindo óbices para que os gêneros alimentícios



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

sejam adquiridos por meio de processo licitatório regular, respeitando-se o percentual reservado à Agricultura e/ou Empreendedorismo Familiar.

Assim sendo, resta evidente que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório em relação as aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou Empreendedores familiares, asseverando para este fim o procedimento administrativo denominado *Chamada Pública*.

Inobstante, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 define chamada pública como "o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações."

Ressalta-se ainda que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 estabelece todos os requisitos e procedimentos para a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar mediante a dispensa de processo licitatório, dentre eles, vejamos abaixo:

- 1º – ORÇAMENTO: levantamento dos recursos orçamentários disponíveis.
- 2º – ARTICULAÇÃO ENTRE OS ATORES SOCIAIS: mapeamento dos produtos da agricultura familiar.
- 3º – CARDÁPIO: o nutricionista responsável técnico elabora os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e aos hábitos alimentares locais, e conforme a safra.
- 4º – PESQUISA DE PREÇO: Os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar deverão ser previamente estabelecidos pela Entidade Executora e publicados no edital da Chamada Pública.
- 5º – CHAMADA PÚBLICA.
- 6º – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE VENDA: O projeto de venda é o documento que formaliza o interesse dos agricultores familiares em vender sua produção para a alimentação escolar.
- 7º – RECEBIMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA: apresentação dos documentos exigidos para a habilitação do produtor fornecedor.
- 8º – AMOSTRA PARA CONTROLE DE QUALIDADE.
- 9º – CONTRATO DE COMPRA.
- 10º – ENTREGA DOS PRODUTOS, TERMO DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS AGRICULTORES.

Desta forma, a minuta da chamada pública e seus anexos não revelaram necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pelas legislações que tratam da matéria.

É a fundamentação, passo a opinar.

### **Conclusão.**

Por todo o exposto, e considerando os documentos apresentados pela CPL, este Assessor Jurídico que subscreve este parecer opina no sentido de que o objeto em questão pode ser adquirido mediante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** por meio da **CHAMADA PÚBLICA**, desde que seja para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou Empreendedorismo Familiar e, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, além de que sejam cumpridas todas as normas anteriormente já explicitadas neste parecer para, só assim, estar apto a produzir seus devidos efeitos.

Quanto às minutas do edital e do contrato, após análise, entendendo que as mesmas se encontram aptas a produzirem seus devidos efeitos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Por derradeiro, cumpre ressaltar que a Assessoria Jurídica do Município emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar no mérito quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem mesmo analisar aspectos de cunho eminentemente técnico-administrativo, no mais, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão da Prefeita Municipal.

É o Parecer, S.M.J.

  
**Geovanna Henning Debus**  
Assessoria Jurídica



Ibema, 26 de janeiro de 2023

**PARECER**

**De: CONTROLE INTERNO**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Estão anexados parecer do departamento de contabilidade, do setor jurídico – o qual aponta para legalidade do certame, solicitação com a fundamentação aceita pela autoridade máxima do executivo.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

  
**Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**IBEMA**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Ibema, 26 de janeiro de 2023.

**DE: Gabinete da Prefeita**

**PARA: Comissão de Licitação**

Senhores,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e Pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno, fica Vossa Senhoria **AUTORIZADO** a dar prosseguimento à abertura de processo de Inexigibilidade de licitação estando em conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

**VIVIANE COMIRAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**